



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO 2018.2

Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca - Curso de Doutorado
(Edital aprovado pelo Colegiado em 05 de junho de 2018 contendo 11 páginas)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca torna público no presente Edital, através dos endereços eletrônicos https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=269 e <http://www.ppgeap.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, as normas do Processo de Seleção e Admissão para o segundo semestre do Ano Letivo 2018 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Curso de Doutorado:

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO:

1.1. Podem inscrever-se os Mestres em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia de Pesca, Oceanografia, Geografia, Demografia, Planejamento, Ciências Sociais, Antropologia, Economia, Direito e demais áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC, desde que considerados aptos a desenvolverem a tese proposta.

1.2. Possuir pelo menos 01 (um) trabalho científico publicado com ISSN, avaliado com qualis-CAPES B5 (ou superior) na área de Biodiversidade nos últimos 03 anos. Entende-se por “trabalho científico” artigo completo publicado em periódico científico especializado. Trabalhos comprovadamente aceitos para publicação nas mesmas condições acima, serão também considerados. Trabalhos comprovadamente submetidos para publicação como primeiro ou último autor em periódicos B3 (ou superior) na área de Biodiversidade também serão considerados, desde que sejam acompanhados de carta do orientador da pesquisa concordando com a submissão do artigo e que o mesmo tenha sido submetido em período anterior ao primeiro dia da sua inscrição.

1.2.1. Para efeito de determinação do qualis-CAPES da revista onde o trabalho científico foi publicado, aceito ou submetido será considerado a avaliação de qualis mais atual disponível na página da CAPES.

1.3. Ter sido aceito por um orientador(a) no PPGEAP habilitado para orientar tese de doutorado.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 23 de julho a 22 de agosto de 2018 exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=269

2.2. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser paga mediante depósito em conta bancária no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1674-8, CONTA CORRENTE: 099.472-3. É assegurada isenção de taxa de inscrição ao processo seletivo aos economicamente hipossuficientes¹, conforme art. 208 da Constituição Federal em que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ...V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”.

2.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

¹ Candidato economicamente hipossuficiente é aquele que é membro de família de baixa renda (renda per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007) ou comprovar que a renda anual por grupo familiar é inferior a 28.123,91 (vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), valor estabelecido pela Receita Federal para apresentação obrigatória da Declaração de Ajuste Anual no Exercício de 2015. Depois desta verificação, que deverá ser comprovada apresentando uma declaração de isenção por escrito do candidato (Modelo Anexo IV), o pedido do candidato será deferido ou indeferido, e tal procedimento será informado antes do término do período de inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato ao Doutorado deverá incluir no sistema online SIGAA, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto e do CPF;

3.1.2. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Mestrado. Serão aceitas as inscrições de alunos concluintes de Curso de Mestrado, ficando a matrícula condicionada à apresentação da documentação comprobatória de conclusão do respectivo curso;

3.1.3. Projeto de pesquisa, seguindo o modelo proposto neste edital;

3.1.4. Carta de aceite do orientador-proponente (e co-orientador-proponente, quando for o caso) preenchido e assinado (anexo I);

3.1.5. *Curriculum vitae* (formato Lattes/CNPq);

3.1.6. Comprovante de proficiência na língua inglesa. O PPGEAP não aplica prova de idioma. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição ao processo seletivo o comprovante de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, exame Michigan, exame IELTS Academic, IELTS Australia, Cambridge ou British Council, exame Profile-UFPA (www.ufpa.br/profile). Para este último exame será considerado como proficiência apenas quando a nota obtida for igual ou superior a sete. Também será aceito resultado de Teste de Proficiência Toefl ITP aplicado pela UFPA. Para maiores informações acesse o site do Programa Toefl ITP pelo seguinte link: <http://isf.mec.gov.br/>. As inscrições são realizadas no site do IsF. Informações sobre este teste de proficiência deverão ser obtidas através do telefone (91) 3201-7211 ou endereço: sectointer@ufpa.br. Para o Toefl ITP será considerado como proficiência apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior a 338, equivalente a B1. Após a realização do exame, o candidato recebe por e-mail sua pontuação e o certificado que deverá ser apresentado à Secretaria de Pós-Graduação deverá ser obtido junto à Pró-Reitoria de Relações Internacionais (<http://www.prointer.ufpa.br>), que entrega resultado do teste impresso. Exames realizados há mais de 24 (vinte e quatro) meses não serão creditados. Também será atribuída proficiência ao candidato que comprovar haver estudado pelo menos 6 meses em país de língua inglesa. Mestres formados pela PPGEAP não precisam apresentar esta comprovação. Mestres oriundos de outros cursos de pós-graduação precisam comprovar proficiência na língua inglesa obtida no respectivo curso de Mestrado. Não serão aceitos comprovantes de inscrições a esses exames, apenas o certificado contendo as informações acima;

3.1.7. Comprovante de depósito bancário conforme item 2.2 deste edital;

3.1.8. Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite de artigo pela revista ou comprovante de artigo submetido e sob revisão atestado com a cópia da tela do sistema editorial da revista datado de um dia anterior de sua inscrição e carta de anuência do orientador da pesquisa concordando com esta submissão;

3.1.9. Ficha de pontuação de currículo preenchida (Anexo III).

3.1.10. Candidatos(as) que residem em municípios distantes de Belém-PA, fora do Pará ou que por algum motivo não poderão estar de forma presencial em Belém durante o processo seletivo, poderão solicitar realização da Etapa 2 – Avaliação do projeto de tese à distância, via *Skype*, com exposição de motivos a ser acatada ou não pela Comissão do Processo Seletivo (Anexo V).

3.2. Toda documentação deverá ser digitalizada de forma legível e salva em **UM ÚNICO ARQUIVO DIGITAL FORMATO .PDF**, que deverá ser incluído no espaço para *upload* de arquivos no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome do candidato sem acentuação e sem espaço entre caracteres. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula. A comprovação dos documentos é obrigatória por ocasião da matrícula.

3.3. A não inclusão de um ou mais documentos listados no item 3 deste edital como “documentação para inscrição” implicará na não homologação da inscrição do candidato e conseqüentemente na não participação nas demais etapas do processo seletivo.

4. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

4.1. A seleção dos candidatos será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: **Jonathan Ready (Titular-Presidente, email: jonathan.ready@gmail.com)**, Victória Isaac (Titular), Miguel Petrere Jr. (Titular), Rossineide Rocha (Titular), Marcelo Petracco (Titular), Renata Noronha (Suplente) e Leonardo Sena (Suplente).

4.2. A Seleção constará de 03 (três) etapas, conforme o cronograma abaixo:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	23/ 07 a 22/08/2018	24h (online)
Etapa 1 – Divulgação das Inscrições Homologadas	23/ 08 /2018	Até às 17 horas
Prazo Recursal	27/ 08 /2018	Até às 12 horas
Etapa 2 – Exame de caráter eliminatório	28/ 08 a 30/ 08/2018	09 às 12horas
Avaliação do projeto de tese		14 às 17 horas
Resultado	31/ 08/2018	Até às 17 horas
Prazo Recursal	04/09/2018	Até às 17 horas
Etapa 3 – Exame de caráter classificatório	05/09/2018	
Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>		
Resultado	05/09/2018	Até às 17 horas
Prazo Recursal	10/09/2018	Até às 17 horas
RESULTADO FINAL	11/09/2018	Até às 17horas
Prazo Recursal	13/09/2018	Até às 17 horas
Matrícula	14/09/2018	
Início das aulas	setembro de 2018	

4.3. Etapa 2 - Avaliação do projeto de tese

4.3.1. No primeiro dia de avaliação do projeto de tese, conforme data e horário divulgados no momento da divulgação das inscrições homologadas (Etapa 1), todos os candidatos que não solicitaram realizar a prova a distância, devem estar presentes fisicamente no local indicado para a realização da Etapa 2 com 15 minutos de antecedência do horário marcado, portando documento de identificação oficial e todo material que julgar necessário para a apresentação do Projeto de Tese.

4.3.2. Impreterivelmente no horário que foi divulgado para iniciar as atividades da Etapa 2 será realizado o sorteio da ordem de apresentação entre os candidatos presentes. O não comparecimento ao sorteio ensejará eliminação do(a) candidato(a).

4.3.2.1. Os candidatos cuja solicitação de realização da Etapa 2 – Avaliação do projeto de tese à distância foi aceita pela Comissão Seleção e Admissão poderão participar do sorteio da ordem de apresentação, bem como apresentar o projeto de tese via *Skype*, no mesmo dia previsto para a realização presencial da referida etapa, conforme a ordem a ser definida imediatamente antes do início das apresentações.

4.3.3. O candidato deverá estar a disposição da Comissão de Seleção para a realização da Etapa 2 durante todo o período indicado para esta etapa no cronograma divulgado neste edital. A quantidade de dias usadas dentro do período estabelecido para a Etapa 2 dependerá do número de candidatos inscritos no processo seletivo.

4.3.4. Imediatamente após o sorteio da ordem de apresentação todos os candidatos que participam da Etapa 2 deverão entregar a comissão o arquivo que usarão para apresentar o projeto de tese, os quais não poderão mais ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Candidatos apresentando por *Skype* devem mandar suas apresentação até este momento para o e-mail do presidente da Comissão, com envio antecipado recomendado para evitar atrasos em encaminhamento de arquivos grandes.

4.3.5. A avaliação do projeto de tese possui caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois). A prova considerará: i) o projeto escrito e ii) a apresentação e defesa do mesmo, sendo 20 minutos para apresentação e 10 minutos de arguição por cada membro da banca. O projeto de tese de que trata este edital, deverá conter, no mínimo, as seguintes seções: Título, Resumo (máximo de 300 palavras), Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados, Viabilidade logística e financeira, Cronograma e Referências. Papel formato: A4; letra Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5; Margens superior, inferior, esquerda e direita 2,5 cm; Máximo de 15 páginas.

4.3.6. São critérios para avaliação do projeto de tese: a) relevância científica; b) coerência do projeto, levantamento bibliográfico, justificativa, objetivos, metodologia e atividades propostas; c) impacto social; d) viabilidade do projeto; e) domínio do tema durante a apresentação; f) qualidade da apresentação; g) respostas com embasamento teórico às questões formuladas pela banca.

4.3.7. Será considerado aprovado na avaliação do projeto de tese o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez.

4.4. Etapa 3 - Avaliação do *Curriculum vitae*

4.4.1. Será considerado habilitado para a etapa 3, Avaliação do *Curriculum vitae*, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) no exame eliminatório (etapa 2). Os candidatos aprovados para esta etapa obrigatoriamente precisam entregar a comprovação das atividades que constam no currículo mediante **apresentação de original e**

cópia dos documentos na Secretaria do Programa **no dia útil posterior à divulgação da aprovação do projeto de tese**, estando os comprovantes ordenados da mesma forma que as atividades apresentadas no currículo, obedecendo a mesma sequência dos indicadores da Tabela de Avaliação do *Curriculum vitae*; a tabela de Avaliação do *Curriculum vitae* preenchida (Anexo IV). A comprovação das atividades realizadas é obrigatória. Atividades não comprovadas não serão computadas. Os documentos originais serão devolvidos imediatamente após serem conferidos com as cópias.

4.4.1.1. Os candidatos cuja solicitação de realização da Etapa 2 – Avaliação do projeto de tese à distância foi aceita pela Comissão Seleção e Admissão e que foram aprovados na etapa 2 - eliminatório (avaliação do projeto de tese) deverão enviar num único arquivo digital em formato pdf os comprovantes das atividades que constam no currículo, ordenados da mesma forma que as atividades apresentadas no currículo. Esse arquivo deverá ser enviado no dia útil posterior à divulgação da aprovação do projeto de tese para o e-mail do PPGEAP disponível no item 9.1. Nesse mesmo dia o candidato deverá **também** enviar via correios cópias autenticadas em cartório dos comprovantes das atividades que constam no currículo. Para comprovar o dia do envio nesse caso valerá a data de postagem dos Correios. O endereço para envio consta no item 9.1 do edital (endereço da secretaria da Pós-graduação em Ecologia Aquática e Pesca). A comissão analisará e pontuará o currículo baseado no arquivo digital em formato pdf e divulgará a nota final e classificação baseado nesse documento. Entretanto após a chegada das cópias autenticadas será verificada a data de postagem e se de fato todas as atividades são comprovadas com os documentos autenticados. Em caso da data da postagem não ser aquela determinada anteriormente (dia útil posterior à divulgação da aprovação do projeto de tese) ou os documentos não comprovarem todas as atividades, caracterizará tentativa de fraude e o candidato será eliminado.

4.4.2. Esta etapa possui caráter classificatório e será composta pela avaliação do *Curriculum vitae* do candidato.

4.4.3. Ao currículo de cada candidato será atribuída uma nota na escala de zero a dez, sendo pontuadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo mesmo de acordo com o anexo IV.

5. RESULTADO:

5.1. O resultado final do Processo Seletivo será expresso a partir da média ponderada das notas atribuídas a cada uma das duas etapas (Etapas 2 e 3), tendo a etapa 2 (avaliação do projeto de tese) peso 2 e a etapa 3 (avaliação do curriculum vitae) peso 1, segundo a fórmula $Nota\ final = ((Nota\ da\ Etapa\ 2 \times 2) + Nota\ da\ Etapa\ 3) / 3$, e classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da avaliação do projeto de tese e pela avaliação do *Curriculum vitae*.

5.3. A divulgação dos resultados ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, e/ou disponibilizado no site <http://www.pggeap.propesp.ufpa.br/index.php/br/> e através de mensagem pelo sistema SIGAA.

5.4. Em caso de problemas no site do PPGEAP os candidatos cuja solicitação de realização da Etapa 2 – Avaliação do projeto de tese à distância foi aceita pela Comissão Seleção e Admissão, serão informados dos resultados de todas as etapas do processo seletivo via e-mail pela Comissão de Seleção e Admissão.

6. RECURSOS:

6.1. Dos resultados de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 48 horas a contar de sua divulgação.

6.2. O recurso deverá ser protocolado e entregue na secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Pesca pelos candidatos presenciais ou no caso dos candidatos cuja solicitação de realização da Etapa 2 – Avaliação do projeto de tese à distância foi aceita pela Comissão Seleção e Admissão deverá ser enviado para os e-mails do PPGEAP e do Presidente da Comissão de Seleção e Admissão.

6.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO:

7.1. São fixadas em **09 vagas** (Anexo II), sendo 04 (quatro) destinadas ao Acordo de Cooperação entre UFPA/IFAP/UNIFAP (02 para o IFAP e 02 para a UNIFAP, e 05 (cinco) para ampla concorrência. As vagas destinadas ao Acordo de Cooperação UFPA/IFAP/UNIFAP são vagas adicionais, sem prejuízo da oferta usual do Programa.

8. BOLSAS:

As bolsas de doutorado serão destinadas aos 05 (cinco) candidatos de ampla concorrência aprovados seguindo a classificação obtida no processo de seleção, pela ordem decrescente de suas médias finais, observando-se as normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pela Comissão de Bolsas do programa.

8.2. O PPGEAP não garante disponibilizar bolsa de estudos para os seus alunos. Fica a cargo do professor orientador solicitar auxílio individual às agências de fomento. O PPGEAP também não financia as pesquisas dos discentes.

8.2. O PPGEAP não garante disponibilizar bolsa de estudos para os seus alunos. Fica a cargo do professor orientador solicitar auxílio individual às agências de fomento. O PPGEAP também não financia as pesquisas dos discentes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Local de informações, entrega de recursos e entrega do currículo impresso com comprovantes após aprovação na apresentação do plano de tese: Secretaria de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Instituto de Ciências Biológicas, Cidade Universitária José da Silveira Netto, Avenida Augusto Corrêa nº 1, CEP: 66075-110, Guamá, Belém-PA – Fone/Fax: (91) 3201-8379 – e-mails: ppgeap@gmail.com. Secretária: Tais Ribeiro Ranieri.

9.2. Local provável de realização das provas: Instituto de Ciências Biológicas, sala a definir. CEP: 66.075-110, Belém (PA).

9.3. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

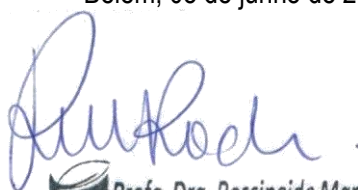
9.4. Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca e/ou disponível no endereço eletrônico sigaa.ufpa.br.

9.5. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

9.6. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

9.7. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Belém, 05 de junho de 2018.



Prof. Dra. Rossineide Martins da Rocha
COORDENADORA ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA
Universidade Federal do Pará - PPGEAP/ICB/UFPA
Matrícula SIAPE: 1152695

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ecologia Aquática e Pesca

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, professor(a)/orientador(a) credenciado pelo Programa de Ecologia Aquática e Pesca UFPA, comprometo-me, a orientar o (a) aluno (a) _____, inserido(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação ou tese.

Local/Data, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

ORIENTADORES, ÁREA DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

Lista dos prováveis orientadores com disponibilidade para orientar novos alunos estão relacionados a seguir, com suas respectivas linhas de pesquisa.

Professores credenciados do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da UFPA em 2018, com vagas disponíveis:

Nome do Orientador(a)	Vagas	Área de Pesquisa	Endereço Lattes	Contato (e-mail)
FERNANDO ABRUNHOSA	1	Taxonomia e desenvolvimento larval de crustáceos	http://lattes.cnpq.br/9557937645632227	faraujo@ufpa.br
JONATHAN READY	1	Sistemática e taxonomia de peixes, Mapeamento de distribuições geográficas de peixes	http://lattes.cnpq.br/1882929190213898	jonathan.ready@gmail.com
JUAREZ PEZZUTI	1	Ecologia, etnoecologia e manejo de fauna, com ênfase em répteis aquáticos	http://lattes.cnpq.br/3852277891994862	juarez.pezzuti@gmail.com
JUSSARA MARTINELLI LEMOS	1	Ecologia e Biologia de Crustáceos	http://lattes.cnpq.br/5264841936875017	jussara@ufpa.br
LÍLIAN AMADO	1	Biomarcadores bioquímicos de poluição aquática, ecotoxicologia.	http://lattes.cnpq.br/3382900147208081	lilian.amado@gmail.com
MARCELO LIMA	2	Avaliação de impactos em ecossistemas aquáticos	http://lattes.cnpq.br/2839100072211095	marcelolima@iec.pa.gov.br
MARCELO PETACCO	1	Ecologia de praias e produção secundária	http://lattes.cnpq.br/6834814201680920	mpetracco@uol.com.br
MIGUEL PETRERE JR.	2	Recursos pesqueiros continentais e marinhos e estatística experimental	http://lattes.cnpq.br/9377772041367252	mpetrerejr@gmail.com
RENATA NORONHA	2	Citogenética de organismos aquáticos	http://lattes.cnpq.br/0860824558237244	renatarcrn@gmail.com
ROSSINEIDE ROCHA	2	Biologia reprodutiva e Biomarcadores histológicos de poluição aquática	http://lattes.cnpq.br/4371300451793081	rmrocha@ufpa.br
TOMMASO GIARRIZZO	2	Ecologia aquática e poluição ambiental	http://lattes.cnpq.br/5889416127858884	tgiarrizzo@gmail.com
VICTORIA ISAAC	1	Ecologia Pesqueira, Manejo de Recursos Pesqueiros	http://lattes.cnpq.br/3696530797888724	biologiapesqueira@yahoo.com.br

ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

Ficha de avaliação do *Curriculum vitae* (CV) dos candidatos ao doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca – UFPA – Seleção 2017.3

Nome do(a) Candidato(a):

Provável Orientador(a):

Avaliadores do Currículo:

Item	Atuação Profissional na Área:	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
01	Tempo de magistério: ensino médio	20 por ano	100	
02	Tempo de magistério: graduação	5 por 15h	100	
03	Tempo de magistério: pós-graduação	10 por 15h	50	
04	Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional).	20/10	20	
05	Título de mestre ou declaração do curso de que vai concluir o mestrado	500	500	
06	Prêmios, distinções e laureas por trabalhos ou atividades como profissional/estudante	10/5	-	
07	Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador)	10	-	
08	Estágios não obrigatórios (extracurriculares)	2 por semestre	20	
09	Monitoria	2 por semestre	15	
10	Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino	15 por ano	-	
11	Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (Nível superior)	15 por ano	-	
12	Produção de software ou patente	20	-	
13	Realização de trabalhos técnicos ou consultorias (prestação de serviço, nível superior)	5 por trabalho	20	
14	Participação em Palestras e cursos com carga horária inferior a 16 horas	1	10	
15	Participação em cursos na área com carga horária igual ou superior a 16 horas	2	20	
16	Conferências e palestras proferidas	2 por palestra	10	
17	Cursos ministrados (horas)	5 cada 20h	10	
18	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes* categorias A1/A2	40/35	-	

19	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias B1/B2/B3/B4/B5.	30/25/20/15/10	-	
20	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos não ranqueados no Qualis da CAPES	5	20	
21	Textos técnicos em magazines e jornais	2	10	
22	Apresentação Oral em Eventos Científicos	1	10	
23	Livros Especializados com registro ISBN:			
	a – Autor	20	-	
	b – Editor ou Organizador	10	-	
24	Livros Especializados sem registro ISBN:			
	a – Autor	5	-	
	b – Editor ou Organizador	3	-	
25	c – Capítulo	2	-	
	Elaboração de material didático ou institucional	1	-	
	Comunicação em Congressos Científicos:			
26	a – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais	4	40	
	b – Trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Nacionais	3	30	
	c – Resumo publicado Internacional	2	20	
	d – Resumo publicado Nacional	1	10	
27	Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa/extensão ou ensino:			
	a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição	10/5	-	
	b – Aprovado por órgão interno à Instituição	5/2	-	
28	Participação na comissão organizadora de eventos:			
	a - internacional	6	-	
	b - nacional	4	-	
29	c – regional	2	-	
	Participação em eventos:			
	a - internacional	2	-	
30	b - nacional	1	-	
	c – regional	0,5	-	
	Orientações / Co-orientações concluídas:			
31	b – Monografias de Especialização	5/3	-	
	c – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação)	4/2	-	
	d – Programas de Iniciação Científica;	2/1	-	
	e – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular	2/1	-	
32	Participação em comissões julgadoras:			
	a – Concursos Públicos ensino superior / médio	5/2	20	
	b – Processos Seletivos Internos	2	10	
33	c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)	1	10	
	Participação em outras comissões:	0,5	-	
33	Membro de associações científicas ou culturais.	0,25	-	
SOMA DE PONTOS				
Nota final: Divisão do total de pontos por 100.				

ANEXO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, **RG:** _____,

CPF: _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

_____,
SOLICITO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo 2017.3 – Doutorado, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da Universidade Federal do Pará.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, **declaro que minha família possui renda anual inferior a R\$28.123,91 (vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), na categoria de rendimentos tributáveis ou inferior a R\$40.000,00 (quarenta mil reais) na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda renda bruta oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).**

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____, ____/____/____

(Local)

(Data)

(Assinatura do solicitante)

ANEXO V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE À DISTÂNCIA

Eu, _____, **RG:** _____,

CPF: _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

_____,
conforme comprovante de endereço em anexo, **SOLICITO A REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE À DISTÂNCIA**, possibilitando a defesa do plano de tese (etapa de caráter eliminatório) e garantindo a efetiva participação no Processo Seletivo 2017.3 – Doutorado para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da Universidade Federal do Pará.

Para efeito de participação na Etapa 2 informo abaixo o meu contato telefônico, e-mail e Skype:

e-mail: _____

Número de telefone fixo e celular incluindo DDD: _____

Contato Skype: _____

_____, ____/____/____

(Local)

(Data)

(Assinatura do solicitante)